

Comunidades de Fundo e Fecho de Pasto:



Um olhar para as
comunidades do
estado da Bahia

Organização:

FUNARBE
FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES

UFV
Universidade Federal
de Viçosa



IPPDS
Instituto de Políticas Públicas e
Desenvolvimento Sustentável

AKSAAM

Financiamento:

JL FIDA

Investindo nas populações rurais

Organização:



Financiamento:



Comunidades de Fundo e Fecho de Pasto: um olhar para as comunidades do estado da Bahia

Realização: Projeto AKSAAM - Adaptando Conhecimento para a Agricultura Sustentável e o Acesso a Mercados - IPPDS/UFV

Financiamento: Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola (FIDA)

Coordenador: Marcelo José Braga

Autoras: Rosimere Miranda Fortini

Elizângela Aparecida dos Santos

Ana Beatriz Pereira Sette

Coleta de dados: Rosimere Miranda Fortini

Mapas: Jayme Muzzi Duarte Júnior

Layout: Déborah Médice

Diagramação: Adriana Freitas

Capa: Déborah Médice

Revisão Linguística: Cinthia Maritz dos Santos Ferraz Machado

Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca Central da Universidade Federal de Viçosa – Campus Viçosa

F742c
2022

Fortini, Rosimere Miranda, 1993-
Comunidades de fundo e fecho de pasto [recurso eletrônico] : um olhar para as comunidades do estado da Bahia / Rosimere Miranda Fortini, Elizângela Aparecida dos Santos, Ana Beatriz Pereira Sette ; coordenador Marcelo José Braga -- Viçosa, MG : IPPDS, UFV, 2022.
1 livro eletrônico (66 p.) : il. color.

Disponível em: <https://aksaam.ufv.br/pt-BR/publicacoes>
Bibliografia: p. 61-64.
ISBN 978-85-66148-25-1

1. Comunidades agrícolas - Bahia. 2. Projeto de desenvolvimento agrícola - Bahia. 3. Agricultura - Assistência técnica - Bahia. 4. Política pública. I. Santos, Elizângela Aparecida dos, 1993-. II. Sette, Ana Beatriz Pereira, 1993-. III. Braga, Marcelo José. 1969-. IV. Universidade Federal de Viçosa. Instituto de Políticas Públicas e Desenvolvimento Sustentável. Projeto Adaptando Conhecimento para a Agricultura Sustentável e o Acesso a Mercados. V. Título.

CDD 22. ed. 307.72098142

Bibliotecária responsável: Alice Regina Pinto Pires CRB6 2523

CORDEL | Comunidade de Fundo de Pasto

Sou de um povo nordestino
Que digo logo o que acho
Que mora na serra, na roça
Onde é feito tudo o que faço
Sou da terra de caatinga
Onde a cabaça é a muringa
Eu sou de fundo de pasto

É lá que tenho um jeito próprio
De viver no território
Onde a terra é garantia de vida
E as plantas meu consultório
É onde colho o que planto
E a comida que eu janto
Veio da roça e meu criatório

Fundo e fecho de pasto
É nossas terras de criação
Onde nasceu meus avós
Os meus pais, vem de geração
É uma inteira comunidade
Que vive na simplicidade
Que preserva a união

As comunidades de fundo de pasto
Tem um jeito próprio de viver
É só uma terra a de todos
Pra todos se estabelecer
Onde nela o povo cria
Em coletivo e na alegria
De produzir o que comer

Nessas comunidade históricas
De um tudo a gente cria
Cria muito bode e cabra
Umás ovelhas e umas galinhas
Cria também uns porco
Cria muita abelha no ôco
E quando pode, uma vaquinha

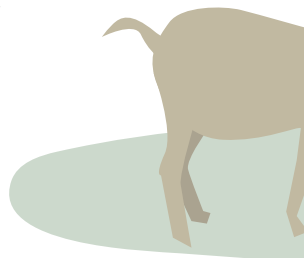
E ainda tem a caatinga
Onde se extrativisa algumas plantas
O umbu do umbuzeiro
Croatá, marmela e outras tanta
A gente preserva essas terras
Pra que nelas não encerra
A beleza que encanta

E comunidade de fundo de pasto
Também é organização
Onde o povo forma grupos
E cria também associação
Pra discutir seus problemas
E de acordo a cada dilema
Resolver a situação

Representa a própria cultura
Festeja suas tradições
Respeita a vida e a morte
Reza, canta, faz celebração
A comunidade é o coração central
Desse modo de vida natural
De uma grande geração

Mas hoje temos ameaças
Causadas por fazendeiros
Que querem roubar as terras
Também as querem os grileiros
Pro agronegócio e mineração
Pra eólica a poluição
Pra nelas plantar dinheiro

Só visam o lucro dos ricos
Só querem fazer capital
Não se importa com quem tá na terra
Nem a causa ambiental
Querem mesmo é explorar
E tudo monoculturarizar
E acabar com o natural



A classe do agronegócio
De empresas multinacional
Que junta terra e dinheiro
E diz que o veneno é o ideal
Pra vir botar em nossa mesa
E transformar com certeza
A vida em artificial

Mas saiba gente Brasil
Que fundo de pasto é resistente
Porque é de um povo que luta
Com a gente e por a gente
Pois nossas terras não é moeda
E dela nois num arreda
Enquanto nois for valente

É porque por aqui
O que não tenho eu num gasto
E o respeito entre as pessoas
É dado encima do rasto
Pra viver bem natural
Nas comunidade tradicional
De fundo e fecho de pasto

*Anselmo Ferreira
Baixão dos Bois, Campo Alegre
de Lourdes, Bahia*



Abreviações e Siglas

APP's - Áreas de Preservação Permanente

ARL - Área de Reserva Legal

ATER - Assistência Técnica e Extensão Rural

BA - Bahia

CAFFP - Central das Associações de Fundos e Fechos de Pasto da Região de Senhor do Bonfim

CAR - Cadastro Ambiental Rural

CCDRU - Contrato de Concessão de Direito Real de Uso

CDA - Coordenação de Desenvolvimento Agrário

CEAPRI - Central das Associações de Produtores de Caprinos e Ovinos de Oliveira dos Brejinhos e Brotas de Macaúbas

CEFIR - Cadastro Estadual Florestal de Imóveis Rurais

CEFIR-PCT - Cadastro Estadual Florestal de Imóveis Rurais para Povos e Comunidades Tradicionais

CFFP's - Comunidades de Fundo e Fecho de Pasto

CNPCT - Comissão Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais

COOPERCUC - Cooperativa Agropecuária Familiar de Canudos, Uauá e Curaçá

CPF - Cadastro de Pessoas Físicas

CUC - Canudos, Uauá e Curaçá

FIDA - Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola

IDH - Índice de Desenvolvimento Humano

INEMA - Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

IRPAA - Instituto Regional da Pequena Produção Apropriada

OIT - Organização Internacional do Trabalho

ONU - Organização das Nações Unidas

PCT's - Povos ou comunidades tradicionais

PNPCT - Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais

PSA - Projeto Viva o Semiárido

RL - Reserva Legal

SAF - Sistema Agroflorestal

SDR - Secretária de Desenvolvimento Rural

SEMA - Secretaria do Meio Ambiente

SEPROMI - Secretaria de Promoção da Igualdade Racial

UNASFP - União de Associações de Fundo de Pasto de Casa Nova

Sumário

Apresentação	9
1. Introdução	11
2. O que são Comunidades de Fundo e Fecho de Pasto?	15
2.1 Definição	15
2.2 Conhecendo as Comunidades de Fundo e Fecho de Pasto sob a ótica de sua origem	17
2.3 Práticas e características produtivas das Comunidades de Fundo e Fecho de Pasto	18
3. Localização e importância das Comunidades de Fundo e Fecho de Pasto para a convivência com o Semiárido e a manutenção da vegetação natural	20
4. Desafios dos povos que vivem em Comunidades de Fundo e Fecho de Pasto	24
5. Como as Comunidades de Fundo e Fecho de Pasto se organizam para obter o reconhecimento diante do Estado e os seus direitos perante as leis?	27
5.1 As associações das Comunidades de Fundo e Fecho de Pasto do estado da Bahia: unidas em defesa dos seus territórios	27
5.2 As leis associadas às Comunidades de Fundo e Fecho de Pasto	30
6. Ações do FIDA junto às Comunidades de Fundo e Fecho de Pasto na Bahia	33
6.1 O Projeto Pró-Semiárido no estado da Bahia	33
6.2 Comunidades de Fundo e Fecho de Pasto da Bahia beneficiadas pelo PSA	36
6.3 Investimentos realizados pelo PSA junto às Comunidades de Fundo e Fecho de Pasto da Bahia	37
6.3.1 Território Produtivo	37
6.3.2 Território Social	38
6.3.3 Regularização Fundiária e Ambiental	39
6.3.4 Outras ações do PSA	46
7. Considerações Finais	59
Referências	61
Anexo 1	65
Anexo 2	66

Apresentação

O projeto AKSAAM (Adaptando Conhecimento para a Agricultura Sustentável e o Acesso aos Mercados) iniciou-se em outubro de 2019 e é resultante do acordo de doação do Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola (FIDA) para Fundação Arthur Bernardes (FUNARBE), sendo executado no Instituto de Políticas Públicas e Desenvolvimento Sustentável (IPPDS) da Universidade Federal de Viçosa (UFV).

O AKSAAM tem o objetivo de contribuir para o desenvolvimento sustentável no meio rural, com foco na redução da pobreza rural e na promoção de segurança alimentar e nutricional, em consonância com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS).

A gestão do conhecimento desempenha importante papel no projeto. Há um significativo esforço na sistematização, análise, adaptação e comparação de experiências de erradicação de pobreza e de desenvolvimento local. Especial ênfase é atribuída a inclusão produtiva de mulheres, jovens e Povos e Comunidades Tradicionais (PCT's). Estes últimos tem um importante papel na preservação ambiental, da agrobiodiversidade e da cultura do país.

O Brasil apresenta uma multiplicidade de PCT's. Atualmente, são 28 grupos de indivíduos que se autodeclaram culturalmente diferenciados e apresentam procedimentos específicos de reprodução econômica, cultural, social, religiosa e ancestral econômica, conforme o decreto presidencial que criou a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos PCT's (PNPCT). Dentre estes, citam-se as comunidades de quilombolas,

indígenas, catingueiros, extrativistas, fundos e fecho de pasto, povos de terreiro e quebradeira de coco de babaçu. Segundo os dados do IBGE (2019), em 2019, existiam cerca de 5.972 comunidades quilombolas, distribuídas entre 1.672 municípios brasileiros. A região Nordeste concentrava 53% do total das localidades, seguida pelas regiões Sudeste (23%) e Norte (15%).

Apesar de um arcabouço legal; envolvendo a Constituição Federal, as convenções internacionais e os dispositivos jurídicos da PNPCT; que regulamenta os direitos dos PCT's, estes grupos continuam invisibilizados em nossa sociedade e encontram-se em vulnerabilidade sócio-econômica. Nesse sentido, o AKSAAM está lançando uma coleção de cartilhas com o objetivo de trazer um conjunto de informações sobre os povos e comunidades tradicionais, afim de trazer maior visibilidade sobre sua importância para a sociedade e apresentar os principais gargalos que os afetam. Além disso, pretende-se caracterizar as ações dos projetos FIDA junto a essas comunidades.

As primeiras cartilhas tratam da apresentação das comunidades quilombolas da Bahia e Piauí e das comunidades de fundo e fecho de pasto na Bahia. Acreditamos que os documentos possam contribuir para mostrar que há uma grande oportunidade para o Brasil transformar-se em referência no campo da sóciobiodiversidade.

Desejamos boa leitura do material

Marcelo José Braga
Coordenador do AKSAAM

1. Introdução

A definição de povos ou comunidades tradicionais (PCT's) é, pelas vias legislativas, caracterizada pelo decreto 6040/07 da Política Nacional Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais, como:



As características mais marcantes das comunidades tradicionais é a forma como os seus povos vivem e a forte ligação com os territórios que ocupam. Para classificar uma comunidade como sendo tradicional, são necessários: a autodefinição e o reconhecimento por seus pares. A autodefinição é uma garantia prevista na Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), ratificada pelo Brasil em 2004, por meio do Decreto 5.051/04, posteriormente revogado pelo Decreto 10.088/19, a qual funciona como um instrumento de luta dos povos e comunidades para que disputem, de forma legal e incisiva,

o seu território, além de permitir o acesso às políticas públicas de caráter étnico (BRASIL, 2019).

O governo federal criou, por meio do Decreto de 27 de dezembro de 2004, reformulado pelo Decreto de 13 de julho de 2006, a Comissão Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais (CNPCT) para auxiliar na criação e implementação de políticas de apoio e reconhecimento às comunidades tradicionais e aos seus povos no Brasil. Por intervenção da CNPCT, foi instituída a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais (PNPCT), por meio do Decreto 6.040 de 7 de fevereiro de 2007, com o intuito de reconhecer e preservar as outras formas de organização social por parte do Estado (BRASIL, 2007).

Quanto ao Conselho Nacional dos Povos e Comunidades Tradicionais, este foi instituído pelo Decreto nº. 8.750, de 9 de maio de 2016, com a finalidade de acompanhar e aprimorar as políticas públicas para os PCT's, garantindo que suas tradições culturais, religiosas, econômicas e territoriais sejam preservadas (BRASIL, 2016). Atualmente, há 28 grupos de diferentes PCT's reconhecidos e com assentos neste Conselho (art. 4º, § 2º, do Decreto nº 8.750/2016).

Em nível estadual, o reconhecimento legal da existência do modo de vida das CFFP's se deu na Constituição do Estado da Bahia (1989), assim como, posteriormente, na Lei estadual 12.910/2013. Nesse sentido, estas comunidades passaram a dispor de um instrumento jurídico que regulamenta a posse e o uso das áreas coletivas que são utilizadas principalmente para o pastoreio extensivo no estado da Bahia (LIMA, 2018).

Dentre estes PCT's reconhecidos estão as Comunidades de Fundo e Fecho de Pasto (CFFP's) que são parte do processo de ocupação do interior do estado da Bahia desde o tempo das Sesmarias¹. Ao longo do tempo, estas comunidades foram construindo a sua identidade territorial e moldando o seu modo de vida com a realidade das áreas que ocupavam nos biomas do Cerrado e da Caatinga. Um fato curioso é que os traços étnicos e raciais dos povos das CFFP's e suas trajetórias de vida são os mais diversos, isto em razão da existência de CFFP, que são, ao mesmo tempo quilombolas, indígenas ou de agricultores e agriculturas familiares.

¹ Sesmaria é um termo que se refere aos lotes de terras distribuídos aos beneficiários em nome do rei de Portugal, com o objetivo de cultivar em terras virgens.



Os povos das CFFP's possuem práticas tradicionais de produção, vínculos territoriais e de parentesco, modo de vida próprio, lutas pela recuperação de territórios ou pela sua manutenção, e empenham pela ampliação e efetivação dos seus direitos. Desse modo, o objetivo da presente cartilha é evidenciar as CFFP's do estado da Bahia por meio de suas principais caracterizações e mapeamentos, bem como compartilhar as ações do FIDA em algumas destas comunidades. Assim, por meio deste material, espera-se difundir o modo de vida das CFFP's, dando a elas uma maior visibilidade nacional e internacional, além de subsidiar as reflexões que resultem em políticas e futuros programas que atendam às necessidades dos povos que habitam nestas comunidades.

A cartilha está dividida em mais seis seções além dessa parte introdutória. Na seção 2 são apresentadas a definição e uma breve contextualização histórica, que se faz necessária para explicar a formação das CFFP's. Na seção 3 são expostas a localização das CFFP's na Bahia e a importância que estas comunidades possuem para a convivência com o Semiárido e a manutenção da vegetação natural dos biomas do Cerrado e da Caatinga. Na seção 4 são relatados os principais desafios enfrentados pelos povos das CFFP's. Em seguida, na seção 5 também se disserta sobre como as CFFP's se organizam para obter o reconhecimento diante do Estado e as principais leis a nível estadual e federal que garantem os seus direitos. Na seção 6 são expostas as ações do FIDA em algumas CFFP's na Bahia e, por fim, a seção 7 encerra-se com as considerações finais.

2. O que são Comunidades de Fundo e Fecho de Pasto?

2.1. Definição

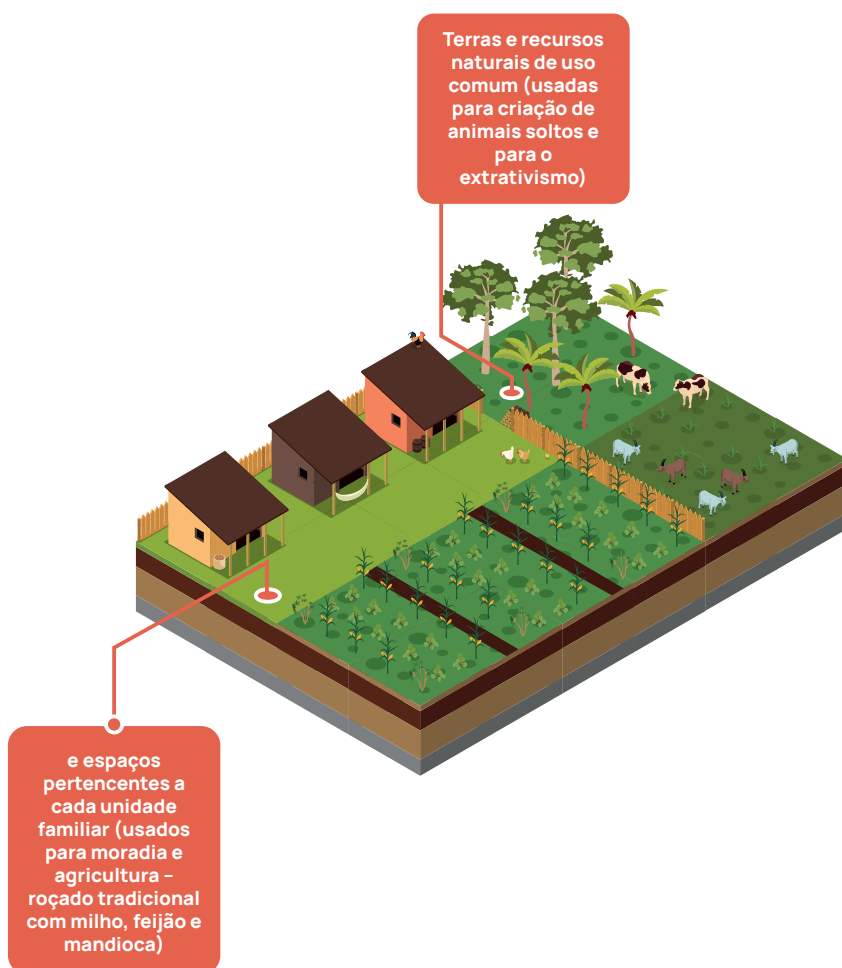
É difícil o exercício de procurar uma definição estática de CFFP, pois cada autor retrata sob um determinado ângulo a partir dos sujeitos analisados em seus respectivos estudos sobre este tipo de comunidade tradicional (LIMA, 2018). No entanto, de um modo geral, pode-se considerar a CFFP como um modo tradicional de viver, criar animais e exercer a atividade agrícola e extrativista nos sertões baianos da Caatinga e do Cerrado, caracterizando-se principalmente pelo uso comunitário da terra e de seus recursos (ALCÂNTARA; GERMANI, 2009).

Contudo, observa-se que a CFFP vai muito além da concepção de uma terra de uso comum, onde os animais realizam o pastejo, uma vez que a sua essência é o próprio jeito da comunidade viver e se organizar. Logo, outras características intrínsecas das CFFP's estão relacionadas ao fato de que famílias que lá convivem, possuem fortes vínculos de parentesco e compadrio, são veementemente religiosas, fazem uso da medicina preventiva tradicional e mantêm ativa a tradição cultural (CAMPOS, 2009; MARGUTTI; RODRIGUES, 2020).

Em relação à criação de animais de pequeno porte, como caprinos, suínos, ovinos, equinos e gado, esta é realizada de forma extensiva, aproveitando-se da pastagem nativa. Nesse sentido, os animais são criados livremente e com o cuidado compartilhado, mas, para facilitar a divisão no momento da recolha, os donos

os identificam com marcas específicas. Além disso, as extensas áreas onde as CFFP's estão localizadas são também base de sustentação para as abelhas na produção de mel e derivados (ASA, 2018).

Segundo Oliveira (2017), nas CFFP's as pessoas desenvolveram um modo de vida baseado na articulação entre:

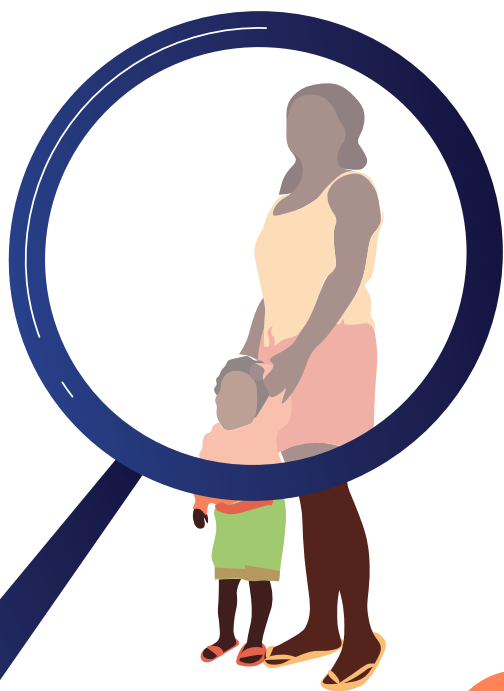


2.2 Conhecendo as Comunidades de Fundo e Fecho de Pasto sob a ótica de sua origem

Segundo Dourado (2021), há registros de que a formação das CFFP's tenha origem no final do século XVIII com o processo de apropriação de terras abandonadas (ou devolutas) das antigas fazendas de criação de gado, devido à crise econômica da pecuária bovina no Nordeste brasileiro.

Nessas terras abandonadas, os animais (bovinos, ovinos e caprinos) que lá permaneceram foram criados soltos em regime extensivo pelos vaqueiros e peões. Assim, estas pessoas passaram a herdar parte dos rebanhos, fixando uma estrutura de subsistência para as suas famílias sobreviverem no sertão nordestino, a partir de uma nova organização social camponesa baseada nas relações de reciprocidade e compadrio (Dourado, 2021).

Nesse sentido, o “saber fazer” e a convivência foram constituindo, ao longo do tempo, **um modo de vida e uma identidade territorial** que resultaram na ocupação do território com múltiplos usos e manejo da diversidade de agroecossistema, envolvendo o extrativismo, as roças e a criação de animais condizentes com a realidade que ocupam na Caatinga e no Cerrado.



2.3 Práticas e características produtivas das Comunidades de Fundo e Fecho de Pasto

Nas CFFP's, as práticas produtivas são realizadas com equilíbrio ambiental. A forma como as pessoas deste tipo de comunidade tradicional fazem uso sustentável da terra e da mata nativa da Caatinga e do Cerrado pode servir como exemplo de produção conservacionista. Esse modo específico de manejo produtivo realizado pelas famílias das CFFP's é uma forma de adaptação e convivência com o Semiárido, pois facilita o acesso dos animais à água e à comida, sobretudo nos períodos de estiagem (MARQUES, 2016).

As CFFP's têm como principal característica produtiva o uso comum da terra sem cercas para a criação de animais e o extrativismo de produtos nativos da Caatinga e do Cerrado, a exemplo do umbu e do licuri (MARGUTTI; RODRIGUES, 2020). Especificamente quanto às práticas da ovinocaprinocultura e da bovinocultura, estas se dão em sistemas extensivos ou semiextensivos, com os animais soltos nas áreas comuns de pastagens naturais ao longo de todo o ano.



Outro aspecto relevante é que, neste tipo de comunidade tradicional, as famílias exercem diversas atividades produtivas complementares à ovinocaprino cultura extensiva, como a bovinocultura, a criação de porcos e galinhas, as lavouras de sequeiro e as atividades extrativistas. Contudo, não há um padrão, pois as formas de diversificação de atividades produtivas (como o tipo de culturas produzidas, os produtos do extrativismo, a criação de um determinado tipo de animal etc.) tendem a variar de comunidade para comunidade (MARQUES, 2016).

Logo, entende-se que, dentro de uma abordagem abrangente do desenvolvimento rural, as CFFP apresentam um equilíbrio entre extração de recursos com a conservação, com a segurança alimentar e com os meios de subsistência locais.



3. Localização e importância das Comunidades de Fundo e Fecho de Pasto para a convivência com o Semiárido e a manutenção da vegetação natural

No estado da Bahia, as CFFP's estão concentradas nas regiões do Cerrado e também da Caatinga. Atualmente, estas comunidades tradicionais estão, em sua maioria, localizadas nos territórios de identidade: Sertão do São Francisco, Sisal, Piemonte Norte, Piemonte da Diamantina e Velho Chico. Até 2018, o governo do estado da Bahia havia reconhecido formalmente 373 CFFP's por meio da autoidentificação e da certificação junto à Secretaria de Promoção da Igualdade Racial (SEPROMI) (GEOGRAFAR, 2018).

No entanto, Gaivizzo *et al.* (2019) afirmaram, com base em estudos de documentos de organizações sociais da Bahia, que estima-se que existam mais de 500 CFFP's ocupando uma área de aproximadamente 1,2 milhão de hectares. Nestas comunidades, estima-se, ainda, que havia 20.000 famílias rurais distribuídas em 52 municípios do estado (FERRARO, 2008 ; REIS, 2015; GAIVIZZO *et al.*, 2019).

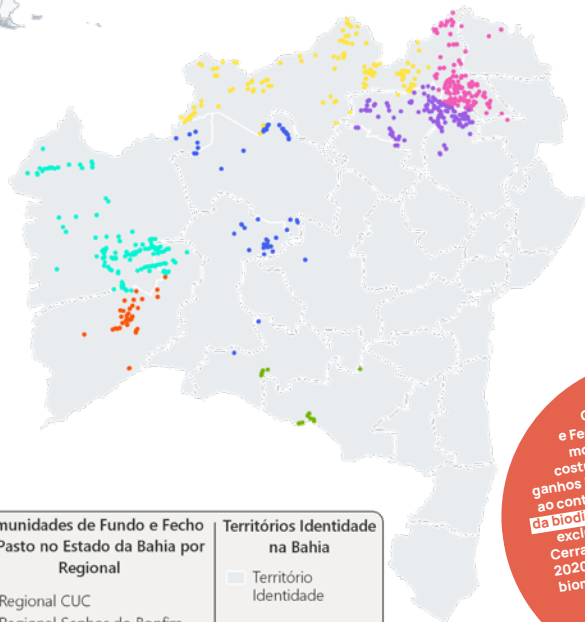
Portanto, ainda não é possível afirmar com exatidão o número dessas comunidades e a quantidade de famílias, mas os dados já conhecidos são suficientes para demonstrar a representatividade e a importância dos fundos e fechos de pasto para a região do semiárido baiano.



CURIOSIDADE

Segundo Alcântara (2004) e Imbirussú e Oliveira (2018), há uma diferença entre os "Fundos de Pasto" dos "Fechos de Pasto". Nos Fundos de Pasto, a criação é extensiva, formada predominantemente de gado de pequeno porte (como caprinos e ovinos) e situam-se no bioma Caatinga. Por outro lado, nos Fechos de Pasto, o criatório é formado, em sua maioria, por gado de grande porte e situam-se no bioma ou na faixa de transição da Caatinga para o Cerrado. Estes também realizam o deslocamento sazonal de rebanhos para locais que oferecem melhores condições durante uma parte do ano para garantir a sobrevivência do gado (ALCÂNTARA, 2004; IMBIRUSSÚ; OLIVEIRA, 2018).

CFFP's presentes no estado da Bahia por Regionais de Fundo e Fecho de Pasto



Comunidades de Fundo e Fecho de Pasto no Estado da Bahia por Regional

- Regional CUC
- Regional Senhor do Bonfim
- Regional Juazeiro
- Regional Oliveira dos Brejinhos
- Regional Bacia do Rio Grande
- Regional Bacia do Rio Corrente
- Regional Sudoeste

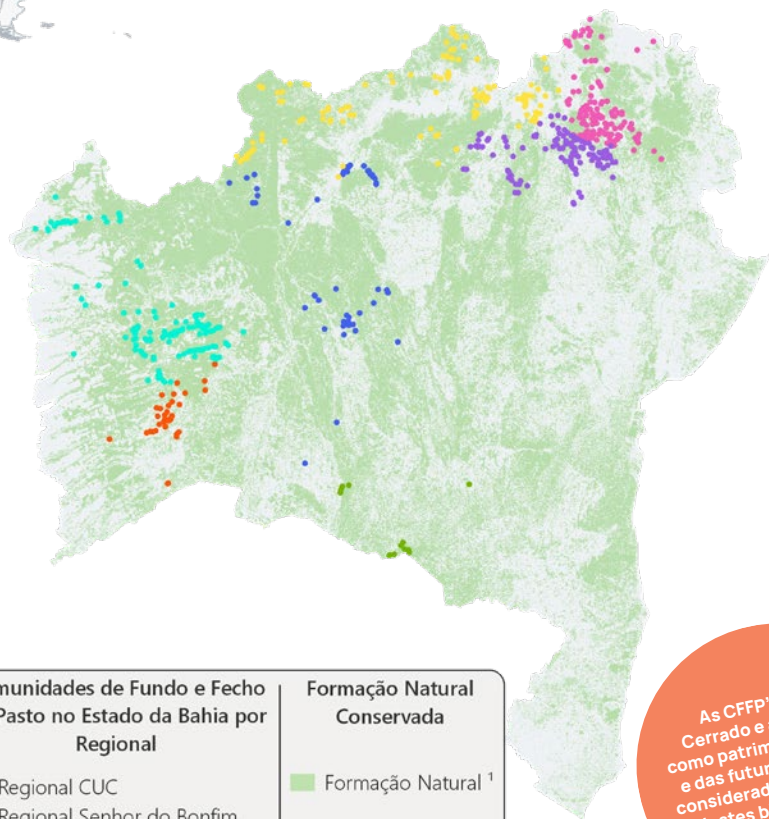
Territórios Identidade na Bahia

- Território Identidade

Os povos de Fundo e Fecho de Pasto, com seu modo de viver, produzir, costumes e tradições, geram ganhos intangíveis para a sociedade ao contribuírem para a manutenção da biodiversidade da Caatinga (bioma exclusivamente brasileiro) e do Cerrado (MARGUTTI; RODRIGUES, 2020). Atualmente, boa parte dos biomas da Caatinga e do Cerrado que estão conservados coincidem com as áreas ocupadas pelas CFFP's.

Fonte: GEOGRAFAR (2018)

Localização das CFFP'S sobrepostas às áreas de formação natural no estado da Bahia



Comunidades de Fundo e Fecho de Pasto no Estado da Bahia por Regional

- Regional CUC
- Regional Senhor do Bonfim
- Regional Juazeiro
- Regional Oliveira dos Brejinhos
- Regional Bacia do Rio Grande
- Regional Bacia do Rio Corrente
- Regional Sudoeste

Formação Natural Conservada

■ Formação Natural ¹

¹ Formação Florestal e Formação Savânica

As CFFP'S têm o Cerrado e a Caatinga como patrimônio da atual e das futuras gerações, consideradas as **guardiãs** destes biomas e seus ecossistemas.

Fonte: GEOGRAFAR (2018); MAPBIOMAS (2020)



Os povos das CFFP's possuem **um olhar diferente** sobre o viver e produzir no Semiárido. A ideia principal não é “combater a seca”, mas aprender a conviver com ela, daí o termo “**convivência com o semiárido**”.

Dessa forma, a essência desta comunidade tradicional é o “saber conviver” no local onde reside devido a instabilidade própria do regime climático (MARQUES, 2016). Neste caso, a problemática do regime pluvial é amenizada com as **explorações extensivas e sobrepostas** (MARQUES, 2016).

Portanto, estas comunidades ao longo dos anos desenvolveram suas **próprias estratégias** de sobrevivência e convivência com as condições do Semiárido.

4. Desafios dos povos que vivem em Comunidades de Fundo e Fecho de Pasto

Os povos das CFFP's possuem muitos desafios para garantir a sua permanência nas terras durante gerações, mas, dentre os principais, estão:

- A luta pelo direito legal de uso e de posse da terra para a manutenção do seu território; e
- A instabilidade climática devido às condições edafoclimáticas² que marcam as áreas onde estão localizadas;

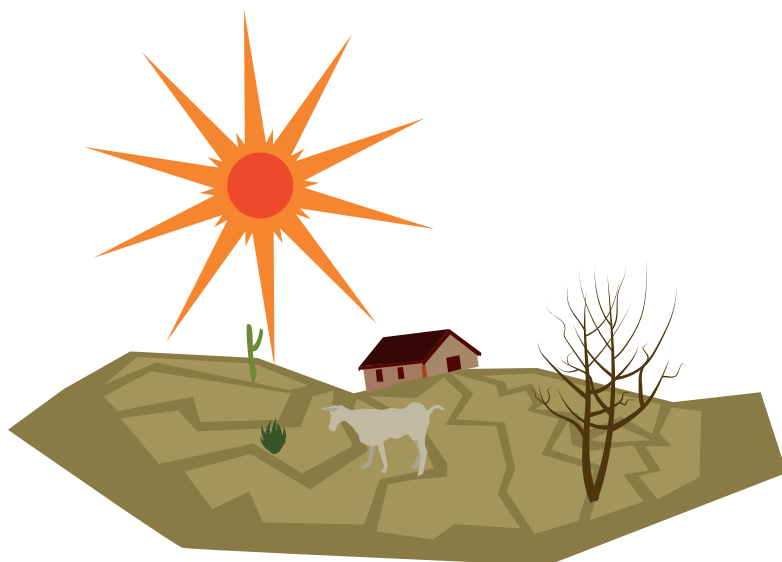
Os habitantes destas comunidades, na sua maioria, ainda não possuem títulos de posse das propriedades, o que viabiliza a ação grileiros e de outros grupos que os ameaçam de expropriação. Por exemplo, com as ações de grileiros há CFFP que tem o seu acesso as áreas de uso comum frequentemente interditado por cercas, fechamento de estradas, além do desmatamento (SANTOS; GERMANI, 2005).



² Condições edafoclimáticas diz respeito ao conjunto de características determinadas por meio de fatores como: o clima, o relevo, a litologia, a temperatura, a humidade do ar, a radiação, o tipo de solo, o vento, a composição atmosférica e a precipitação pluvial.

Imbirussú e Oliveira (2018) afirmaram que há o conflito de interesse pelo uso da terra em que, de um lado, estão as CFFP's que habitam por muitos anos essas áreas e cuja terra e seu uso "em comum" representam um modo de viver e o meio de sobrevivência de seus povos. Do outro lado, há o predomínio do interesse do mercado, dado que estas são áreas sujeitas à especulação e com possibilidades de exploração mineral ou de energia eólica (IMBIRUSSÚ; OLIVEIRA, 2018).

As condições edafoclimáticas são também um dos desafios enfrentados pelas CFFP's que dificultam os seus modos de viver. Por estas comunidades serem localizadas em uma região marcada pela escassez de água e por secas recorrentes, há poucas alternativas de espécies que se adaptam para a produção comercial.



Outros desafios enfrentados pelos povos das CFFP's estão relacionados à burocracia para acessar os recursos e os programas governamentais, bem como à ausência de políticas de crédito condizentes com o modelo de produção. E, mesmo quando conseguem acessar algum programa, as ações, em alguns casos, estas não são direcionadas às necessidades e à realidade das CFFP's. Por exemplo, estimula-se a introdução de raças para o melhoramento genético do rebanho das comunidades que não são adaptadas às condições edafoclimáticas da Caatinga e nem mesmo ao pastoreio solto.

Por fim, ressalta-se também a luta dos povos das CFFP's pelo direito de produção e reprodução da sua cultura e pelo reconhecimento dos direitos, por meio de políticas públicas que viabilizem condições de vida digna como acesso à: saúde, segurança alimentar, educação, condições mínimas moradia, informação etc.



5. Como as Comunidades de Fundo e Fecho de Pasto se organizam para obter o reconhecimento diante do Estado e os seus direitos perante as leis?

5.1 As associações das Comunidades de Fundo e Fecho de Pasto do estado da Bahia: unidas em defesa dos seus territórios

Dado os desafios enfrentados pelos povos das CFFP's, estes resistem de forma organizada por meio de associações para que possam ter o reconhecimento da especificidade de seus modos de vida, o direito aos territórios que tradicionalmente ocupam e a sua identidade respeitada.

De acordo com Marques (2016), o início do movimento de organização das CFFP's ocorreu nas décadas de 1970 e 1980, a partir dos conflitos de terra. Especificamente, no fim da década de 1980, o governo da Bahia instituiu o instrumento de Concessão de Direito Real de Uso como estratégia de construção da segurança fundiária (CARVALHO, 2014). Assim, ficava estabelecido um instrumento de outorga entre o governo da Bahia e as associações que representavam as CFFP's.

Esses processos deram origem à

599 associações de CFFP's na Bahia

e à criação dos Núcleos e Mobilização Estadual da CFFP (representação política) e da COOPERCUC (representando a inclusão produtiva) (CARVALHO, 2014; GAIVIZZO et al., 2019).

As CFFP's, além de serem representadas a nível local por meio de associações, também são representadas por cinco associações regionais: A Central das Associações de Fundos e Fechos de Pasto da Região de Senhor do Bonfim (CAFFP); a Central das Associações de Produtores de Caprinos e Ovinos de Oliveira dos Brejinhos e Brotas de Macaúbas (CEAPRI); a União de Associações de Fundo de Pasto de Casa Nova (UNASFP); a Articulação Regional de Fundos de Pasto de Canudos, Uauá e Curaçá (CUC) e a Associação de Fechos de Gerais. Por outro lado, a nível estadual, as CFFP's são representadas por meio da Articulação Estadual das Comunidades de Fundo e Fecho de Pasto do Estado da Bahia.

Gaivizzo *et al.* (2019) afirmam que, geralmente, cada CFFP está associada a mais de uma associação. Para as CFFP's, as associações refletem as formas de organização em escala local e vinculam as famílias destas comunidades aos movimentos sociais em escala regional.



5.2 As leis associadas às Comunidades de Fundo e Fecho de Pasto

Atualmente, as CFFP são protegidas por meio da:



Constituição Federal de 1988, nos Artigos 215 e 216

Os direitos dos PCTs, dentre eles as CFFP, só foram possíveis após a Constituição Federal de 1988, cuja carta Magna reconhece as diversas lutas e as distintas formas de resistência. A partir dela, as CFFP passaram a ter a garantia de suas identidades reveladas nas formas de expressão e no respeito aos modos de criar, fazer e viver.



Constituição Baiana de 1989, no Artigo 178

Foi o marco legal da CFFP, tendo em vista o reconhecimento da existência do seu modo de vida, viabilizando a mobilização, a organização e o reconhecimento dessa realidade organizacional singular frente à sociedade civil. Logo, este reconhecimento propiciou a consolidação de uma força política, uma identidade jurídica até então inexistente, para expressar de forma efetiva os direitos e interesses dessas populações.



Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT)

A Convenção nº 169 da OIT foi assinada pelo Brasil em 2002, com força de norma constitucional, por tratar de matéria de direitos humanos, reconhecendo diversos direitos dos Povos e Comunidades Tradicionais, dentre eles as CFFP;



Decreto 6.040 de 2007

Este Decreto determinou a composição da Comissão Nacional de Desenvolvimento Sustentável das Comunidades Tradicionais, criada para articular políticas públicas para o desenvolvimento e à reprodução dos diferentes modos de vida. As Comunidades Tradicionais ganham, a partir desse reconhecimento, visibilidade nacional com a conquista de assento na Comissão Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais (CNPCT), que hoje é um Conselho Nacional.



Edição da Lei Estadual nº 12.910 em 11 de outubro de 2013

Refere-se à regularização fundiária de terras públicas estaduais, rurais e devolutas, ocupadas tradicionalmente por comunidades tradicionais, regulamentando situação prevista no parágrafo único do artigo 178 da Constituição Baiana. Neste caso, o intuito é dar prioridade às comunidades tradicionais que estão em conflito, garantindo a participação destas comunidades interessadas em todas as fases do processo administrativo de regularização.

O processo ocorre através do **autorreconhecimento e da autoidentificação** da comunidade como tradicional, bem como da demarcação do território pelos próprios membros do grupo. Desta forma, os povos das comunidades tradicionais se organizam por meio de associações e passam a garantir, após a regularização fundiária, junto ao Governo do Estado, o direito de uso e posse dessas terras, o acesso às políticas públicas, assim como o financiamento de órgãos governamentais e não-governamentais.

No entanto, as comunidades Quilombolas e as CFFP's possuem algumas tratativas diferenciadas. Os Quilombolas recebem o título de domínio coletivo com cláusula de inalienabilidade, impenhorabilidade e imprescritibilidade. Por outro lado, as CFFP's além de declararem a existência por meio de certificação expedida pela Secretaria de Promoção da Igualdade Racial (SEPROMI), também realizam junto ao Estado o Contrato de Concessão de Direito Real de Uso (CCDRU) com duração de 90 anos, prorrogável por iguais e sucessivos períodos (Parágrafo 1º do Art. 3º da Lei 12.190/2013). Neste último caso, o Estado detém o direito à propriedade e a CFFP detém o direito a posse.



Ponto de Reflexão:

Embora se reconheça a posse e o uso das terras devolutas pelas CFFP's, o Estado é que mantém por meio do instrumento jurídico CCDRU o controle sobre o uso do território. Nesse sentido, algumas CFFP's acreditam que esse é o instrumento previsto em lei, sendo o mais adequado para regularização de áreas ocupadas por elas. Além de ser o único meio para garantir o acesso a políticas públicas, aos investimentos e a segurança em relação ao avanço dos conflitos.

Por outro lado, há comunidades que se sentem inseguras, pois tal instrumento abre margem para que as terras possam retomar para o domínio do Estado com o cancelamento do CCDRU, caso os critérios estabelecidos por este não forem respeitados ou quando o próprio Estado achar conveniente requerer as áreas alegando interesse público (SANTOS, 2019).

6. Ações do FIDA junto às Comunidades de Fundo e Fecho de Pasto na Bahia

6.1 O Projeto Pró-Semiárido no estado da Bahia

O FIDA, em parceria com o Governo do Estado, articulou o Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável da Região Semiárida da Bahia – Pró-Semiárido (ou PSA) com vistas à erradicação duradoura da pobreza rural mediante o aumento da produção sustentável e a criação de empregos e oportunidades de geração de renda, bem como a fortalecer a capacidade dos indivíduos e das organizações, conectando-os aos mercados e à sustentabilidade ambiental. O PSA é executado pela Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional (CAR), vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Rural (SDR) e concentra-se nas seguintes ações:

- Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) contínua e especializada;
- Fomento às atividades de segurança hídrica e de produção sustentável;
- Agroindustrialização e comercialização da produção; e
- Acesso às políticas públicas para o meio rural e a Agricultura Familiar.



Em janeiro de 2020, por meio de uma avaliação entre 231 projetos do FIDA, em 98 países, o PSA foi considerado o melhor projeto financiado pelo Fundo, de apoio a populações rurais carentes de todo o mundo!

Desde 2015, o **PSA** atua em 32 municípios do semiárido baiano **com os mais altos índices de pobreza**, considerando assim, aqueles que possuem o menor Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) aliado ao fator crítico do “índice de semiaridez” (calculado em função do volume de chuvas, solo e relevo). Estes municípios estão especificamente localizados em cinco territórios de identidade da região centro-norte do estado.

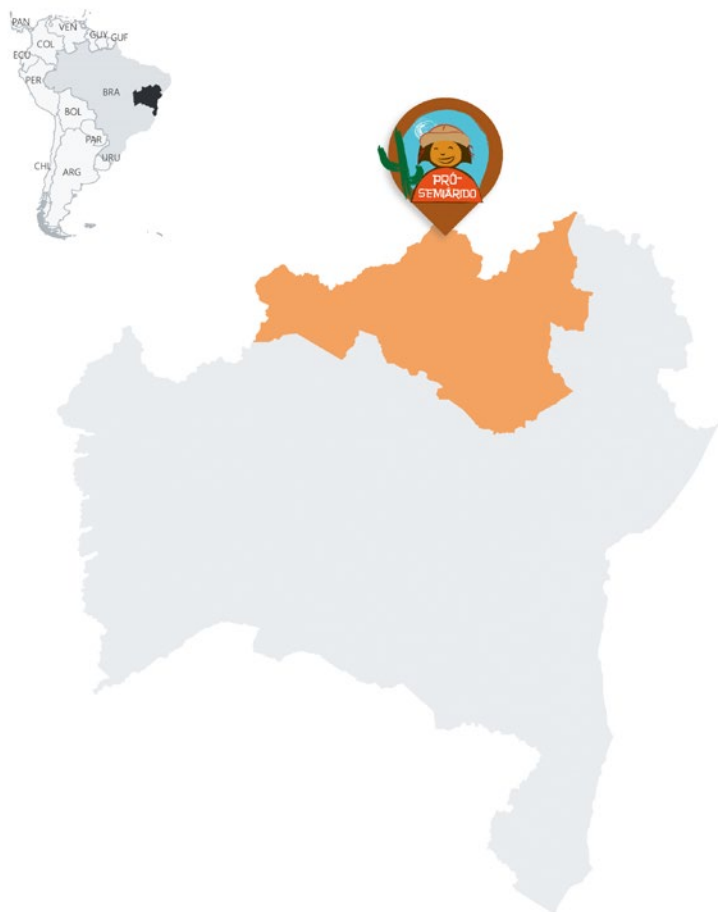
Armazém da Agricultura Familiar e Solidária, Juazeiro - BA Foto - Manuela Cavadas



Na Bahia, até
2022,
**70.134 mil famílias de
782 comunidades,**
estão sendo
assistidas pelo
PSA.

No total, neste Projeto já foram investidos mais de R\$204 milhões, em ações de apoio aos principais sistemas produtivos, como a fruticultura de espécies nativas (como o umbu e o maracujá-do-mato), a apicultura, a caprino-ovinocultura e a bovinocultura de leite.

Área de atuação do PSA no estado da Bahia

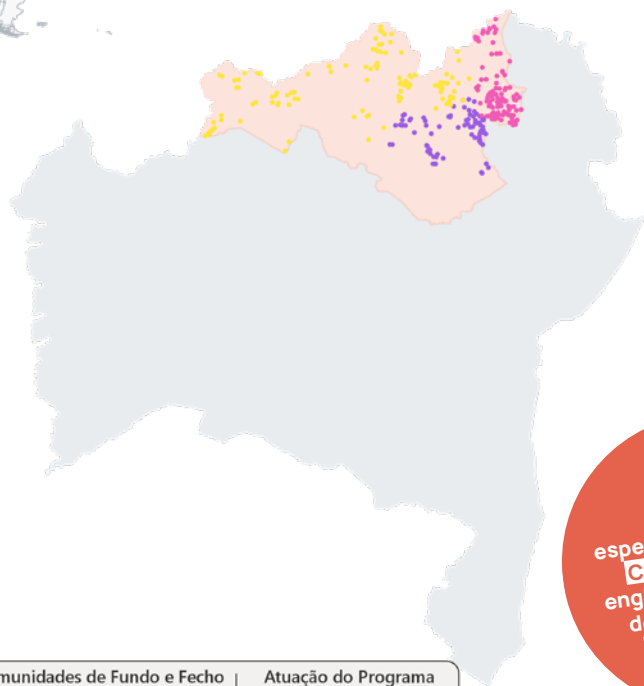


Atuação do Programa Pró-Semiárido no Estado da Bahia

Programa Pró-Semiárido

6.2 Comunidades de Fundo e Fecho de Pasto da Bahia beneficiadas pelo PSA

CFFP's presentes na área de atuação do PSA no estado da Bahia



Comunidades de Fundo e Fecho de Pasto na Área de Atuação do Programa Pró-Semiárido

- Regional CUC
- Regional Juazeiro
- Regional Senhor do Bonfim

Atuação do Programa Pró-Semiárido no Estado da Bahia

Programa Pró-Semiárido

O PSA beneficiou, especificamente, **247** CFFP's na Bahia englobando um total de **5.753** famílias beneficiadas.

Fonte: GEOGRAFAR (2018)

6.3 Investimentos realizados pelo PSA junto às Comunidades de Fundo e Fecho de Pasto da Bahia

6.3.1 Território Produtivo

Foram investidos

R\$16.500.102,84

em convênios produtivos nos territórios rurais que beneficiaram todas as famílias das CFFP's atendidas pelo PSA na Bahia.



Juvaldino Gomes, Grupo de Apicultura, comunidade de Fumaça, Pindobaçu- BA Foto - Eduardo Rodrigues

Os subsistemas: Agrobiodiversidade, Apicultura/meliponicultura, Fruticultura, Extrativismo do Licuri, Quintais agroecológicos, Artesanato, Caprinovinocultura, Mandiocultura, Psicultura.

6.3.2 Território Social

Foram investidos

R\$ 5.731.238,67

em convênios socioculturais nos territórios rurais, que beneficiaram todas as famílias das CFFP's atendidas pelo PSA na Bahia.



Trabalho conjunto de ATC do Serviço de Assistência Socioambiental no Campo e na Cidade (SAJUC) com o ACR - Comunidade Budinho, Casa Nova - BA - Foto Manuela Cavadas

Nesse sentido, destacam-se o apoio à gestão associativa, a contratação de Agente Comunitário Rural (ACR), a compra de equipamentos audiovisuais e as capacitações técnicas.

6.3.3 Regularização Fundiária e Ambiental

Acesso à Regularização Ambiental pelas Comunidades de Fundo e Fecho de Pasto da Bahia beneficiadas por meio do PSA

O PSA teve como atividade especial a elaboração e o cadastramento do CAR no sistema, resultando na Regularização Ambiental de

145 CFFP's,

que beneficiaram

6.850 famílias



Povoado de Jiboia. Foto: Pró-Semiárido

A iniciativa de realizar a Regularização Ambiental teve origem na avaliação de dados sobre o acesso às políticas públicas por parte das famílias agricultoras, principalmente as comunidades tradicionais vinculadas ao PSA, uma vez que enfrentam dificuldades de acessar políticas públicas sociais devido à necessidade de apresentação de documentos comprobatórios da regularização de seus imóveis. Nesta avaliação, identificou-se que uma parte significativa das famílias ainda não estava cadastrada no Cadastro Ambiental Rural (CAR), renomeado no estado da Bahia para Cadastro Estadual Florestal de Imóveis Rurais (CEFIR)³.

Em alguns outros casos, não se tinha a posse do documento comprobatório ou estava com o certificado vencido. No Brasil, os problemas supracitados não permitem que os produtores rurais tenham o acesso a linhas de crédito em nível federal ou aos programas de fomento oferecidos pelos Governos Federal e Estadual.



³ No Estado da Bahia, o Cadastro Ambiental Rural (CAR) é denominado CEFIR (Decreto Estadual nº 15.180/14, Art. 59); O Cadastro atende ao disposto na lei federal nº 12651/12, o novo Código Florestal, aos decretos federais nº 7.830/12 e 8.235/14, lei estadual nº 10.431/2006 e decreto estadual nº 15.180/14. Ressalta-se que a inscrição no CEFIR é obrigatória para todos os imóveis rurais no estado da Bahia e tem a finalidade de integrar as informações ambientais das propriedades e posses rurais referentes à situação das APP's, das áreas de Reserva Legal, das florestas e dos remanescentes de vegetação nativa e das áreas utilizadas para produção, compondo base de dados para controle, monitoramento, planejamento ambiental e econômico e combate ao desmatamento.

Foram gastos

R\$ 812.664,41

com ampliação, reforma e aquisição de equipamentos para o Centro de Reprodução Animal em Andorinha.

Dessa forma, 6.850 famílias pertencentes às CFFP's foram beneficiadas pelo PSA e receberam assistência para a elaboração e o cadastramento do CAR no sistema, o que possibilitou a obtenção da regularização ambiental (definição e passo a passo estão nos Anexos 1 e 2, respectivamente) para, assim, terem o direito de acessar as políticas públicas e ao crédito rural (uma vez que o Programa de Regularização Ambiental é exigido pelas instituições financeiras), com o compromisso de preservar, pelo menos, vinte por cento de área de vegetação nativa da propriedade.

Logo, a execução dessas ações visa a impactar positivamente esse grupo ao contribuir com a consolidação do desenvolvimento sustentável e ao permitir o planejamento de atividades rurais produtivas sem prejudicar o meio ambiente e a melhoria na qualidade de vida das famílias beneficiadas.



O Cadastro Estadual Florestal de Imóveis Rurais para Povos e Comunidades Tradicionais (CEFIR-PCT) é o registro público eletrônico das informações ambientais dos territórios de povos e comunidades tradicionais. As finalidades são identificar se a comunidade está de acordo com as exigências do novo código florestal; ajudar no planejamento do uso da comunidade; e combater o desmatamento, recuperar ou preservar áreas de mata importantes. Vale salientar que a inscrição no CEFIR é obrigatória para todos os imóveis rurais na Bahia, sejam de comunidades tradicionais ou não.

A Regularização Ambiental de Áreas dos Territórios de Povos e Comunidades Tradicionais, segmento de Fundo e Fecho de Pasto, é um trabalho precursor no estado da Bahia e será realizado pela Secretaria do Meio Ambiente/ Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEMA/ INEMA) em parceria com a CAR, através do Acordo de Cooperação Técnica, nas áreas de abrangência do Pró-Semiárido.

Por esta razão, a CAR/ Pró-Semiárido investiu nestas atividades em parceria com a CDA, SEPRMI e a SEMA/ INEMA dando efetividade ao processo de Regularização Fundiária e Ambiental, pois são ações necessárias para a segurança jurídica, social e econômica dessas famílias, como também uma importante ação no fortalecimento das suas organizações e preservação do seu modo de vida.

Especificidade de informações e ações necessárias para a Regularização Ambiental de Áreas dos Territórios de Povos e Comunidades Tradicionais, em especial CFFP

O módulo específico do CEFIR-PCT é devido a uma importante mudança no cadastro ambiental para as famílias que fazem parte de povos e comunidades tradicionais. Neste caso, ao contrário de cada família realizar individualmente o cadastro do seu imóvel rural, todos os ocupantes da comunidade se juntam, por meio de uma associação para fazerem o cadastro ambiental do território.

De modo geral, os objetivos do CEFIR-PCT são:

- atender à legislação ambiental vigente;
- proteger o território e as áreas coletivas das comunidade tradicionais, como as CFFP's;
- combater o desmatamento;
- auxiliar no planejamento de uso do território;
- obter a comprovação da regularidade ambiental do imóvel ou posse rural;
- ampliar a segurança jurídica dos PCT's e dos agricultores familiares; e
- regularizar a situação documental das famílias para fomentar o acesso de diversas políticas públicas para o meio rural, a exemplo do crédito rural, entre outros.



Informações Necessárias

Identificação da comunidade e associação (se houver);

Documentos que comprovem a propriedade ou posse (se houver);

Um mapa indicando os limites da área coletiva;

As áreas de preservação permanente (APP) (se houver);

As áreas de mata que formam a reserva legal (RL);

As áreas de uso coletivo (roças, pastos, construções); e

Relação dos associados (nome completo e CPF).



Ações

Realizar o diagnóstico técnico ambiental nos territórios das CFFP's;

Realizar serviços de geoprocessamento nos territórios das CFFP's para mapear a Área de Uso e Ocupação do Solo, APP e Área de Reserva Legal (ARL);

Elaborar mapas de representação das áreas; e

Preparar informações georreferenciada para a inscrição das comunidades no módulo CEFIR.

Depoimento de beneficiário do PSA residente em uma comunidade de Fundo e Fecho de Pasto da Bahia

No estado da Bahia, dado que o CEFIR é obrigatório e assegura a regularização ambiental das áreas coletivas e individuais, este certificado está sendo disponibilizado pelo INEMA e pela SEMA para as comunidades atendidas pelo PSA. Projeto este que é executado pela CAR, empresa vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Rural, com cofinanciamento do FIDA. A expectativa é que até março de 2023 a regularização ambiental (CEFIR) beneficie um total de 7.028 famílias de comunidades tradicionais de fundo de pasto.



“Isso é muito bom porque é uma preservação que é mais do que o que a gente já tem. Porque o fundo de pasto hoje pra nós da comunidade é uma reserva que a gente tem segura pra que nossos animais sejam pastorados lá dentro.

Então, como nós somos uma comunidade grande, que pega de fartura a língua de vaca, esses nossos rebanhos tudo come esse setor. Então, se a gente receber esse título, como a gente tá esperando que vai chegar e vamos receber, a gente fica feliz porque a gente tem uma área segura e confiante, sabendo que é nosso. Porque já tem uns por aí já pesquisando e dizendo que vão... como bem esse pessoal do parque, que quer desabitar a gente da região e a gente tá sendo ameaçado já por isso. E a gente tendo nosso documento em mãos, a gente sabe que Deus querendo, a gente tá seguro.

É uma área já preservada, a gente tendo a regularização das nossas terras, pra todo mundo ter sua terra individual com seu documento e sabendo que tem o título na mão, nós sabemos que nossas comunidades tá segura e ninguém daqui nos tira. Isso é que a gente deseja, Deus querendo, vai dar tudo certo”.

Leo Virgílio (Seu Beato), comunidade tradicional de Fundo de Pasto Fartura – município de Sento Sé (BA).

6.3.4 Outras ações do PSA

Recaatigamento nas Comunidades de Fundo e Fecho de Pasto da Bahia beneficiadas pelo PSA

A ação de recaatigamento é executada com recursos do Governo do Estado da Bahia, por meio do Projeto Pró-Semiárido, com o apoio da Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional (CAR/SDR), e com co-financiamento do FIDA. Esta ação prega a valorização da Caatinga em pé, reconhecendo os povos e as comunidades tradicionais como guardiãs deste bioma e de sua biodiversidade.

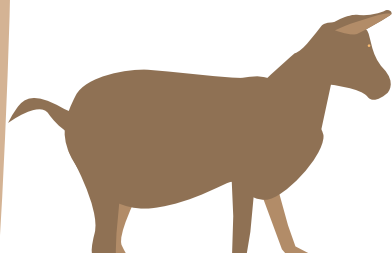
Por meio do PSA foram investidos mais de

R\$2 milhões

em ações de preservação do bioma da Caatinga junto às CFFP's de

13 municípios

da Bahia. O foco no bioma da Caatinga é por ele ser único e por ter um grande potencial para o uso sustentável e garantia da permanência e bem-estar das famílias que dependem dele para sobreviverem.



O objetivo da proposta de recaatingamento é atuar em duas frentes:

Recuperar as áreas degradadas



Conservar as áreas de Caatinga ainda em bom estado

O diferencial da ação de recaatingamento é que, ao mesmo tempo que coopera com a recuperação e preservação da Caatinga, também promove a geração de renda de forma sustentável para as famílias das CFFP's que residem nessas áreas (IRPAA, 2019). Além disso, esta ação trabalha a educação ambiental contextualizada (trabalhando a conservação da sociobiodiversidade da Caatinga e da fauna local, dado o manejo animal adequado e a produção sustentável, por meio do extrativismo) nas CFFP's beneficiadas, este também desenvolve ações de caráter produtivo e implementações de tecnologias hidro ambientais.

Nesse sentido, identificou-se que a melhor forma de conservar a vegetação nativa é manter as pessoas e dar a elas todo o suporte necessário para continuarem executando esta importante tarefa (IRPAA, 2019). Assim, o recaatingamento estabelece-se como um método de recuperação da Caatinga associado à tradição de preservação do bioma pelas CFFP's.

Sendo este um método mais eficiente comparado à criação de Parques de preservação associada à expropriação das CFFP's, e que tem em vista que as famílias destas comunidades sobrevivem da "Caatinga em pé" de onde tiram o seu sustento, com a coleta de folhas, frutos, fibras, plantas medicinais, praticam a apicultura e a meliponicultura, além de utilizarem o pasto para a criação de cabras e outros animais (IRPAA, 2019).

Segundo informações divulgadas pelo IRPAA (2019), os pré-requisitos para que uma comunidade participe do projeto de recaatingamento são:

- ser uma CFFP;
- ser assessorada pelo Pró-Semiárido;
- toda a comunidade estar disposta;
- presença de uma associação comunitária; e
- ter interesse e aptidão para atividades produtivas.

A listagem das comunidades com o perfil para receber o projeto de recaatingamento foi realizada pelas entidades executoras do Pró-Semiárido e a equipe da CAR. Posteriormente, a equipe do IRPAA, em conjunto com as entidades locais, foi às comunidades selecionadas para realizar o processo de sensibilização e apresentação do projeto.

A ação de recaatigamento nas áreas das CFFP's beneficiadas pelo PSA englobou:

Recuperação florestal de áreas degradadas

15 CFFP's

realizaram o isolamento e a promoção da sucessão secundária da Caatinga, nos módulos do Recaatigamento.

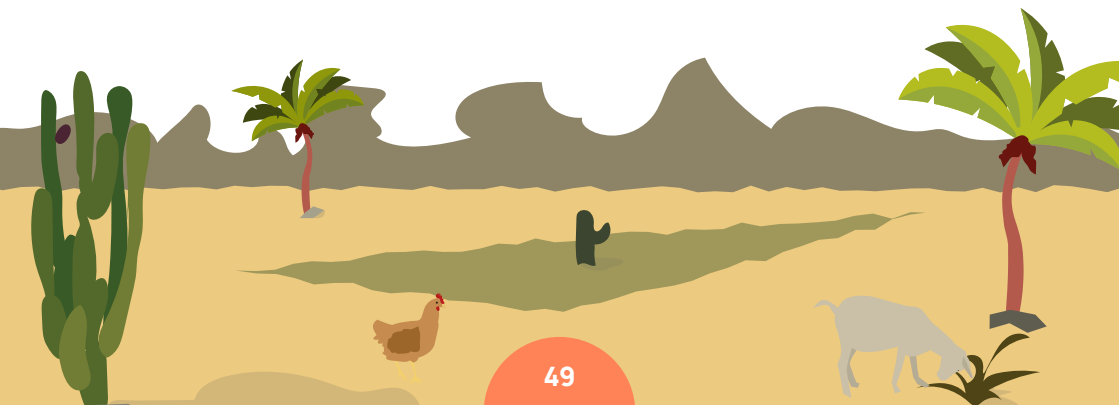
Conservação da Caatinga

20 CFFP's

com sistemas agropastoris e extrativistas no Semiárido brasileiro receberam ações e orientações de uso e manejo ambiental sustentável das áreas coletivas.

Outras ações

Implementação de tecnologias sociais e incentivo a atividades econômicas de baixo impacto ambiental nas áreas de isolamento.



Números de ações relacionadas ao recaatigamento nas áreas das CFFP's beneficiadas pelo PSA

15

cercamentos das novas áreas a serem recuperadas.

15

Oficinas de realização de Marco Zero da fauna e flora da área isolada.



20

Oficinas para monitoramento de execução do plano de manejo.

20

Oficinas para discussão e construção de 20 planos de manejo ambiental das novas áreas.

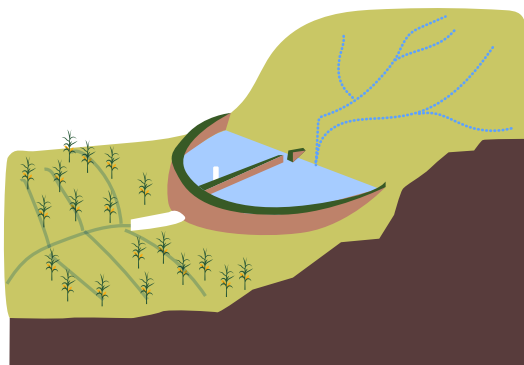
50

11

Instalações de Sistema Agroflorestal (SAF) com irrigação de salvação e construção de

10

barreiros trincheira.



?

O que é "irrigação de salvação"?

A irrigação suplementar ou de salvação é a lâmina de água aplicada à cultura nos períodos de estiagem (ou veranico) que ocorrem durante o período que era para ser chuvoso na região Nordeste, de forma que não prejudique as culturas por estresse hídrico, assim comprometendo seriamente a germinação e outras fases de desenvolvimento (PORTO, 2010). Ainda, segundo Porto (2010), o barreiro refere-se à captação e ao armazenamento de parte do escoamento superficial que se forma quando da ocorrência de chuvas, e sua utilização posterior como irrigação de salvação (ou suplementação).

Este método, originado em 1975 pela Embrapa Semiárido, auxilia os produtores a superarem a adversidade climática, funcionando como uma estratégia voltada para a conservação, além de garantir o uso racional da água.

Tecnologias sociais

Por meio do PSA, as CFFP's da Bahia foram beneficiadas com a implementação de atividades e tecnologias sociais que assegurem o uso racional da água, da biomassa, da lenha obtida da mata nativa e da energia solar.

Tecnologias sociais são um: “conjunto de técnicas, metodologias transformadoras, desenvolvidas e/ou aplicadas na interação com a população e apropriadas por ela, que representam soluções para inclusão social e melhoria das condições de vida” (ITS BRASIL. 2004).

Não há um modelo pronto a ser seguido, pois a tecnologia social é uma metodologia que está em transformação. As pessoas e comunidades se apropriam destas tecnologias e, ao mesmo tempo, assumem o protagonismo dos processos.

Por meio do PSA, o intuito com as tecnologias sociais é garantir a preservação da Caatinga além de possibilitar que as famílias beneficiadas sobrevivam sem prejudicar o ambiente em que estão inseridas, trazendo para elas uma maior qualidade de vida e o acesso à renda.



Tecnologias sociais relacionadas à gestão da água

Gestão da Água	Quantitativos em Maio /2022
Reuso de Águas Cinzas (Bioágua)	82
Reuso Total (UASB)	16
Cisterna Calçadão 50m ³	16
Cisterna Enxurrada 50m ³	11
Cisterna Telhadão 52m ²	08
Cisterna de Placa (16m ³)	72
Barreiro Trincheira (500m ³)	08
Kit irrigação (0,25ha)	03
Banheiros	42

Tecnologias sociais relacionadas à energia

Energia	Quantitativos em Maio /2022
Ecofogão (Fogões Ecoeficientes)	281
Biodigestor	32
Kit Placa Solar + Bomba Periférica	76

* Quantitativos até maio de 2022.



Construção de biodigestores . Fonte: Secretaria de Desenvolvimento Rural do Governo do Estado da Bahia: <https://www.bahia.ba.gov.br/2021/05/noticias/desenvolvimento-rural/construcao-de-biodigestores-ira-reduzir-impactos-ao-meio-ambiente-e-gerar-economia-para-familias-do-semiarido/>

Tecnologia social relacionada à biomassa

Biomassa	Quantitativos em Maio /2022
Viveiro de Mudanças (80m ²)	26

Outras metas oriundas de planos de investimentos do PSA

Meta	Qtde
Biodigestor	1
Cisternas de Consumo Humano	6
Cisternas de Produção	17

* Quantitativos até maio de 2022.



Cisterna de Produção, comunidade Alagadiço, Campo Formoso - BA, Foto - Eduardo Rodrigues

Depoimentos de pessoas das comunidades de Fundo e Fecho de Pasto da Bahia beneficiadas pelo PSA por meio de ações do projeto do Reaatingamento e tecnologias sociais:



A agricultora Soliane Misarele Castro Silva, da comunidade Deodato, município de Casa Nova, conta como a tecnologia mudou a vida da sua família. “O bioágua foi muito importante, pois aqui não tem muita água e eu estou tendo um grande reaproveitamento. Com o bioágua eu irriego as minhas fruteiras, mandioca e as palmas. E o que mudou com isso é porque a gente não está mais comprando as frutas cheias de agrotóxico e eu retiro diretamente da minha horta tudo diretamente para casa por isso eu estou tendo um grande reaproveito”.

Foto - ASCOM. Depoimento: Jornal Grande Bahia

Fonte: <https://www.jornalgrandebahia.com.br/2021/07/acoes-de-preservacao-do-bioma-caatinga-recebem-investimentos-de-mais-de-r-2-milhoes-do-governo-da-bahia/acoes-de-preservacao-do-bioma-caatinga-recebem-investimentos-de-mais-de-r-2-milhoes-do-governo-da-bahia/>



Dentre os fogões ecológicos construídos no projeto de Reaatingamento, seis já foram instalados no município de Remanso e estão fazendo a diferença na vida das

famílias, como salienta a agricultora Finelina Sousa Pereira, moradora da comunidade Lagoa do Garrote: “A minha vida mudou muito, está ótimo. Com a construção do fogão, não tem fumaça e diminui a quantidade de lenha”.

Foto e Depoimento: CAR - Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional

Fonte: <http://www.car.ba.gov.br/noticias/acoes-de-preservacao-do-bioma-caatinga-recebem-investimentos-de-mais-de-r-2-milhoes-do>

A construção do fogão ecológico possibilita a melhoria na qualidade de vida das famílias do território, principalmente das mulheres que estão lidando com o fogão no dia a dia, além de ser uma ação de preservação do meio ambiente, pois demanda pouca lenha proveniente da mata da Caatinga e diminui a emissão de gases de efeito estufa.

Projeto Sementes Crioulas em Comunidades de Fundo e Fecho de Pasto da Bahia beneficiadas pelo PSA

Sementes Crioulas

A Lei no 10.711, de 5 de agosto de 2003, dispõe sobre o Sistema Nacional de Sementes e Mudas no Brasil e dá outras providências. Especificamente, no Artigo 2 no inciso XVI é que se reconhece a existência da semente crioula e a determina como:

“Cultivar local, tradicional ou crioula: variedade desenvolvida, adaptada ou produzida por agricultores familiares, assentados da reforma agrária ou indígenas, com características fenotípicas bem determinadas e reconhecidas pelas respectivas comunidades e que, a critério do Mapa, considerados também os descritores socioculturais e ambientais, não se caracterizem como substancialmente semelhantes às cultivares comerciais” (BRASIL, 2003).

O compartilhamento de sementes crioulas entre os produtores e de geração em geração contribui para a preservação da agrobiodiversidade local. Assim, estas sementes se tornam cada vez mais adaptadas aos seus locais de origem, impactando positivamente a segurança alimentar e nutricional. Contudo, ressalta-se que as sementes crioulas não são apenas os grãos; consideram-se também todas as formas de reprodução da vida, ou seja, incluindo sementes, mudas, raízes, ramas e raças de animais.

No Brasil, as sementes crioulas são a base dos sistemas agroalimentares e da produção de alimentos saudáveis para os agricultores familiares e os povos das comunidades tradicionais e indígenas. Logo, estes são os guardiões das sementes crioulas ao se dedicarem à sua conservação.

O PSA e o Projeto Sementes Crioulas em CFFP's

O Projeto Sementes Crioulas é uma ação que é resultado do convênio entre a Companhia Regional de Ação Regional (CAR), empresa pública vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Rural (SDR) e ao Serviço Assessoria a Organizações Populares Rurais (Sasop), por meio do projeto Pró-Semiárido.

3

Sistemas agrícolas resilientes implantados



3

Sistemas agrícolas resilientes em fase de implantação.

O objetivo com esses sistemas é resgatar sementes crioulas e plantas adaptadas à região semiárida, para que possam ser cultivadas, com sistema de irrigação por gotejamento e uso de energia solar, para o bombeamento da água (CAR, 2021). Além dos sistemas agrícolas resilientes, no projeto há também:

41

Canteiros de agrobiodiversidade em fase de implantação

3

Agrobiodiversidade animal – Núcleo de Conservação de Raças com galinheiros adaptados.



Imagem fornecida pelo Projeto Pró-Semiárido

7. Considerações Finais

Nesta cartilha buscou-se contribuir com o debate sobre as CFFP's, além de demonstrar e divulgar a atuação do FIDA juntamente com este tipo de comunidade tradicional no estado da Bahia. Desse modo, inicialmente, buscou-se ter uma definição das CFFP's que não fosse restritiva ou muito abrangente. Foi possível também conhecer mais sobre este tipo de comunidade e a sua importância para a preservação ambiental.

Sob outros aspectos, constatou-se que entre os principais desafios das CFFP's apontados nesta cartilha estão: a dificuldade de reconhecimento fundiário oficial e a falta de políticas públicas adequadas. No primeiro caso, as CFFP's ainda possuem dificuldades para assegurar as suas proteções por meio da regularização fundiária que garante a titulação das terras de uso comum dos Fundos e Fchos e das terras individuais. Mesmo dentre aquelas que obtiveram a regularização fundiária, ainda há casos de CFFP's que não possuem toda a área em uso garantida e nem a sua garantia de permanência vitalícia. Isto acontece porque as terras ocupadas de modo tradicional pelas CFFP's na Bahia são, em sua maioria, áreas devolutas sujeitas a ação do Estado.

Nesse sentido, o FIDA e demais parceiros que atuam no PSA no estado da Bahia reconheceram a necessidade de regularização fundiária dos territórios das CFFP's como forma de lhes preservar a identidade e reverter a tendência ao desaparecimento dessas comunidades tradicionais. As ações do FIDA em conjunto com as CFFP's elencadas neste material reforçam o seu comprometimento com a promoção do desenvolvimento rural sustentável e inclusivo e com a agenda de redução da pobreza no Brasil.

Além disso, fica evidente que o esforço do FIDA é por característica horizontal e coletivo, envolvendo de forma ativa os povos das comunidades beneficiadas em todas as ações do PSA que foram direcionadas a elas. Outro diferencial das ações do PSA direcionadas às CFFP's está relacionado ao estímulo à convivência com o Semiárido, implementando culturas e/ou atividades que se adaptam às condições edafoclimáticas da região. Estas especificidades das ações do FIDA, por meio de seus projetos, potencializam a efetivação das ações e, por consequência, alcançam excelentes resultados.

Por fim, acredita-se que este material possa contribuir com a ampliação do entendimento sobre as CFFP's, assim proporcionando um diálogo com as políticas públicas e outras iniciativas, nacionais e internacionais, de valorização e reconhecimento a elas.

Imagem fornecida pelo Projeto Pró-Semiárido



Referências

ALCÂNTARA, D. M. **Fundo de pasto na Bahia**: uma história de resistência. 2004. Disponível em: <<http://ri.ucsal.br:8080/jspui/bitstream/prefix/1878/1/Fundo%20de%20pasto%20na%20Bahia.pdf>>. Acesso em: 29 de janeiro de 2022.

ALCÂNTARA, D. M.; GERMANI, G. **Fundo de pasto**: um conceito em movimento. Artigo apresentado no VIII Encontro Nacional de ANPEGE, 2009. Disponível em < <http://bit.ly/2xh4omw> > ou < <https://geografar.ufba.br/alcantara-denilson-moreira-de-germani-guiomar-fundo-de-pasto-um-conceito-em-movimento> >; Acesso em: 29 de janeiro de 2022.

ASA - Articulação Semiárido Brasileiro. **Organização de Fundo de Pasto no território do Sertão do São Francisco é premiada pelo BNDES**. Bahia, 20 jun. 2018. Disponível em: <https://www.asabrasil.org.br/noticias?artigo_id=10546>. Acesso em: 28 de janeiro de 2022.

BRASIL. **Lei nº 10.711, de 5 de agosto de 2003**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/10.711.htm>. Acesso em: 19 de maio de 2022.

BRASIL. **Decreto Nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6040.htm>. Acesso em: 27 de janeiro de 2022.

BRASIL. **Decreto Nº 8.750, de 9 de maio de 2016**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/decreto/d8750.htm>. Acesso em: 27 de janeiro de 2022.

BRASIL. **Decreto Nº 10.088**, de 5 de novembro de 2019. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2019/Decreto/D10088.htm#anexo72>. Acesso em: 27 de janeiro de 2022.

CAMPOS, A. **Comunidades de Fundo de Pasto resistem a pressões**. Repórter Brasil, São Paulo, 24 set. 2009. Disponível em: <<http://reporterbrasil.org.br/2009/09/comunidades-de-fundos-de-pasto-resistem-a-pressoes>>. Acesso em: 28 de

janeiro de 2022.

CAR - Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional. **Implantação de sistemas agrícolas resilientes permite resgate de espécies vegetais no Semiárido da Bahia.** 2021. Disponível em: <http://www.car.ba.gov.br/noticias/implantacao-de-sistemas-agricolas-resilientes-permite-resgate-de-especies-vegetais-no>. Acesso em: 19 de maio de 2022.

CARVALHO, F. P. D. **Fundos de Pasto:** territorialidade, luta e reconhecimento. Dissertação (Doutorado), Brasília: Universidade Federal da Bahia, 2014.

DOURADO, N. P. **Fortalezas Slow Food e Sistemas Agrícolas Tradicionais (SATs) possibilidades de intersecção.** BRASIL, 2021. Disponível em: <<https://slowfoodbrasil.org/wp-content/uploads/2021/08/Fortalezas-SAT-Slow-Food.pdf>>. Acesso em: 28 de janeiro de 2022.

FERRARO, L.A.J. **Entre a invenção da tradição e a imaginação da sociedade sustentável:** estudo de caso dos fundos de pasto na Bahia. Dissertação (Mestrado), Brasília: Universidade de Brasília, 2008.

GAIVIZZO, L. H.B.; LITRE, G.; LOPES FERREIRA, J.; GOMES PEREIRA DA SILVA, R.; NOGUEIRA SOARES, D.; MORAES REIS, R.; ALMEIDA, A. C.; BERNAL DAVALOS, N. E.; ALMEIDA GONÇALVES MENDES, P. D.; PEREIRA LINDOSO, D.; MICHELS BRITO, A.; RODRIGUES-FILHO, S.; HIROO SAITO, C. Resilience to climate change in Fundo de Pasto Communities in the semiarid region of Bahia State, Brazil. **Sociedade & Natureza**, [S. l.], v. 31, e46331, 2019. <https://doi.org/10.14393/SN-v31-2019-46331>

GEOGRAFAR. **Formas de acesso à terra no Estado da Bahia.** Banco de Dados, 2018. Disponível em: < www.geografar.ufba.br >. Acesso em: 29 de janeiro de 2022.

IMBIRUSSÚ, E.; OLIVEIRA, G. G. **COMUNIDADES DE FUNDO E FECHO DE PASTO NA BAHIA:** DESAFIOS PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA. 2018. Disponível em:<<https://hugepdf.com/download/comunidades-de-fundo-e-fecho-de-pasto-na>

bahia_pdf#>. Acesso em: 29 de janeiro de 2022.

Instituto Regional da Pequena Agropecuária Apropriada (IRPAA). **Experiências de Recaatingamento no Semiárido Brasileiro. Bahia**, 2019. Disponível em: <<https://u.pcloud.link/publink/show?code=XZnh5KkZpwYklToRWw5oLorGskf0hblal1Sy>>. Acesso em: 03 de fevereiro de 2022.

ITS Brasil – Instituto de Tecnologia Social. **Caderno de Debate: Tecnologia Social no Brasil**. São Paulo: ITS. 2004: 26.

LIMA, V. R. **Da posse a resistência**: os desafios da Comunidade de Fundo de Pasto Caladinho na defesa do território. Dissertação (mestrado) - Universidade Estadual de Feira de Santana, Programa de Pós-Graduação em Planejamento Territorial, 2018.

MARGUTTI, A.; RODRIGUES, V. **Comunidades de fundo e fecho de pasto**: antes de tudo, umas fortes. 2020. Disponível em: <<https://www.xapuri.info/home/sobre-as-comunidades-de-fundo-e-fecho-de-pasto-por-que-as-pessoas-do-sertao-sao-antes-de-tudo-umas-fortes/>> Acesso em: 29 de janeiro de 2022.

MARQUES, L. S. As comunidades de fundo de pasto e o processo de formação de terras de uso comum no semiárido brasileiro. **Sociedade e Natureza**, 28 (3): 347-359. Uberlândia, 2016. <http://dx.doi.org/10.1590/1982-451320160302>

OLIVEIRA, M. S. Ação coletiva e defesa de direitos nas comunidades tradicionais de fundo e fecho de pasto de Salobro e Jacurutu, Oeste da Bahia. **Revista de Estudos Empíricos em Direito**, vol. 4, n. 1, p. 72-93, 2017. Disponível em: <<https://reedrevista.org/reed/article/view/200/128>>. Acesso em: 28 de janeiro de 2022.

PORTO, E.R. **Captação e aproveitamento de água de chuva na produção agrícola dos pequenos produtores do semiárido brasileiro**: O que tem sido feito e como ampliar sua aplicação no campo. 2010. Disponível em: <http://www.abcmac.org.br/files/simposio/2simp_everaldo_captacaoeaproveitamento.pdf>. Acesso em: 19 de maio de 2022.

REIS, F.S. **Associativismo em comunidades de fundo de pasto** no município de Monte Santo (BA): mobilização social, dinâmica de poder. Dissertação (Mestrado), Cachoeira: Universidade Federal do Recôncavo da Bahia. 2015.

SANTOS, C. J. S.; GERMANI, I. LUTA PELA TERRA E IDENTIDADE CAMPONESA DO FUNDO/FECHO DE PASTO AOS ASSENTAMENTOS RURAIS. **Anais do X Encontro de Geógrafos da América Latina**, p.13669-13682, Universidade de São Paulo (USP), 20 a 26 de março de 2005.

SANTOS, M. C. S. **Comunidades de fundos de pasto do sertão do São Francisco - Bahia**: o desafio para permanência e uso sustentável das terras tradicionalmente ocupadas. Dissertação (Mestrado em Extensão Rural) – Universidade Federal do Vale do São Francisco, Campus Espaço Plural, Juazeiro-BA, 2019.

Anexo 1

O que é a Regularização Ambiental?

O Programa de Regularização Ambiental (PRA) foi instituído pelo Código Florestal em 2012, e é um instrumento que engloba um conjunto de ações ou iniciativas sobre o processo de regularização ambiental de imóveis rurais no Brasil. Contudo, cada estado brasileiro tem seu próprio PRA com orientações específicas considerando as características ambientais particulares.

O objetivo do referido programa é regularizar as APP's, as Reservas Legais (RL) e as áreas de Uso Restrito (AUR), que tiveram a vegetação nativa do estado desmatada, antes de 22 de julho de 2008, além de criar bases para uma economia voltada para a restauração de áreas verdes. Assim, com a adesão ao PRA, o proprietário regulariza a sua área quanto às questões ambientais obtendo benefícios como a possibilidade de regularizar a propriedade, de converter as multas passadas em serviços ambientais e ter a assinatura de Termos de Ajustamento de Conduta (TAC) com o Ministério Público.

Anexo 2

Etapas da Regularização Ambiental

1. Inscrição no CAR

A inscrição no CAR é obrigatória para todos os imóveis rurais do país, constitui-se no primeiro passo para a regularização ambiental e dá acesso a benefícios previstos no Código Florestal (Lei nº12.651/2012).

2. Acompanhamento

Após a inscrição no CAR, acompanhe o andamento e os resultados da análise, retifique o CAR, envie documentos, baixe o recibo de inscrição e o arquivo .CAR pela central do Proprietário/Possuidor.

3. Regularização

A regularização ambiental é formalizada por Termo de compromisso. As alternativas são: recomposição de remanescentes de vegetação em APP, áreas de Uso Restrito e Reserva Legal, e compensação de Reserva Legal.

4. Negociação

Os imóveis rurais que possuam excedentes de vegetação nativa caracterizados como Reserva Legal, Servidão Ambiental ou Cotas de Reserva Ambiental poderão negociar seus ativos com imóveis pendentes de regularização.

Fonte: Ministério da Agricultura

Organização:



Financiamento:



